ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE - MA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Instituído pela resolução nº 01/2024, de 08 de Abril de 2024
Sexta, 04 de setembro de 2026 | VOL: 3 | Nº 549 | ISSN 2966-117X

Índice

SECRETARIA ADMINISTRATIVA 2
NOTIFICAÇÃO 2
Divulgação da Justiça Federal- EDITAL DE CITAÇÃO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 20 (VINTE) DIAS..... 2

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO

Divulgação da Justiça Federal- EDITAL DE CITAÇÃO E PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS PRAZO: 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO: 0005601-78.2017.4.01.3701 CLASSE: AÇÃO CIVIL PÚBLICA (65) AUTOR: FUNDA??? NACIONAL DOS POVOS INDIGENAS - FUNAI e outros (2) FINALIDADE: CITAR TODOS OS RÉUS NÃO LOCALIZADOS/ENCONTRADOS NA TERRA INDÍGENA KRIKATI, localizada nos Municípios de Amarante do Maranhão, Lajeado Novò, Montes Altos, Ribamar Fiquene e Sítio Novo, no Estado do Maranhão, por ocasião da constatação realizada por este Juízo Federal no mês de outubro de 2017, B?? ???? OUTROS OCUPANTES NÃO IDENTIFICADOS OU QUE ESTEJAM EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, para APRESENTAREM CONTESTAÇÃO, no prazo de 15 (dias). Este documento foi gerado pelo usuário 968.***.***-87 em 28/08/2026 11:49:57 Número do documento: 26082711185300000002198062676 https://pje1g.trf1.jus.br:443/pe/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082711185300000002198062676 Assinado eletronicamente por: GEORGIANO RODRIGUES MAGALHAES NETO-27/08/2026 15:24:51 Num. 2282680767 - Pág. 1 Scanned with CS CamScanner™ Documento id 2282680767-Edital FAZER SABER a todos que virem ou tiveram conhecimento deste edital que NESTE JUÍZO FEDERAL TRAMITA AÇÃO CIVIL PÚBLICA POR MEIO DA QUAL A FUNAI PRETENDE A RETIRADA DOS OCUPANTES NÃO INDÍGENAS DA TERRA INDÍGENA KRIKATI, localizada nos Municípios de Amarante do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Montes Altos/MA, Ribamar Fiquene/MA e Sítio Novo/??. ADVERTÊNCIAS: 1- Se os réus não contestarem a ação, serão considerados revéis e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor, conforme determina o art. 344 do CPC; 2 - Até a solução do litígio, a exploração da área deverá limitar-se ao cultivo que já ocorre tradicionalmente, ficando vedadas quaisquer ampliações de culturas e danos à fauna ou à flora nativas, sem prejuízo das responsabilidades legalmente cabíveis; 3 - Quaisquer novas invasões posteriores à decisão de 22/06/2017 deverão ser prontamente comunicadas a este Juízo; 4- Eventual descumprimento das determinações judiciais, bem como a ocorrência de danos ao meio ambiente ou notícia da prática de outros delitos na área, deverão ser comunicados às autoridades competentes e a este Juízo para adoção das providências cabíveis. OBSERVAÇÃO: O prazo para resposta é contado a partir do encerramento do prazo do edital (20 dias), que, por sua vez, se inicia com a única ou a primeira publicação (CPC, art. 257, inc. II?). O presente edital será publicado: i) na rede mundial de computadores, no sítio deste Tribunal (Seção Judiciária do Maranhão); ii) veiculação de anúncio em emissora de rádio local que funciona nos Municípios de Amarante do Maranhão/MA, Lajeado Novo/MA, Montes Altos/MA, Ribamar Fiquene/MA e Sítio Novo/MA; iii) afixação dos editais nas sedes das Prefeituras e das Câmaras de Vereadores dos referidos Municípios; iv) comunicação às referidas Prefeituras e aos Sindicatos de Trabalhadores Rurais correspondentes. SEDE DO JUÍZO: 1ª Vara Federal de Imperatriz/MA (01vara.itz@trf1.jus.br) Este documento fol gerado pelo usuário 968.***.***-87 em 28/08/2026 11:49:57 Número do documento: 26082711185300000002198062676https://pje1g.trf1.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26082711185300000002198062676 Assinado eletronicamente por: GEORGIANO RODRIGUES MAGALHAES NETO-27/08/2026 15:24:51 Num. 2282680767 - Pág. 2 Scanned with CS CamScanner™ Documento id 2282680767-Edital Justiça Federal - Subseção Judiciária de Imperatriz, Avenida Tapajós, SN, Bairro Parque das Nações - IMPERATRIZ/MA, CEP: 65912-900 Imperatriz/MA, data da assinatura eletrônica. GEORGIANO RODRIGUES MAGALHÃES NETO Juiz Federal

Publicado por: Rivka da Rocha Frazão Lopes Neves
AUX. ADMINISTRATIVA
Código identificador: uhhg2zdpfu20260904090911

Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE
R. Goiás, nº 100, Ribamar Fiquene - MA,
Cep: 65.638-000

ROSIFLAN DO AMARANTE SILVA
Presidente

Informações: camara@cmribamarfiquene.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Videoconferencia/OU=45452048000179/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE RIBAMAR FIQUENE CAMARA
MUNICIPAL:01621920000190
Data: 04/09/2026